



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
INDICAÇÃO Nº 177/2025 CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO

EM 28/04/25

Exmo. Sr.

Luciano Ázara Resende de Alvarenga

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta

PRESIDENTE

O Vereador que esta subscreve, após tramitação regimental, requer que seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal o seguinte pedido de providência:

- Instalação de uma ponte para pedestre para travessia do ribeirão São João no final da rua Olegário Maciel próximo a Auto Minas Brasil.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se fundamenta na necessidade de oferecer segurança e acessibilidade aos moradores, trabalhadores e pedestres que utilizam essa via para deslocamento diário.

Destaca-se que o local possui fluxo constante de pedestres, inclusive idosos, crianças e trabalhadores que utilizam a via como rota de acesso a residências, comércios e empresas da região. A implantação de uma ponte exclusiva para pedestres irá garantir a integridade física dos usuários, facilitar o deslocamento urbano e contribuir significativamente para a melhoria da mobilidade e da qualidade de vida da comunidade local.

Diante do exposto, solicito unânime aprovação com o posterior encaminhamento desta matéria ao Executivo.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2025.


Douglas Davidson Assunção
Vereador